

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 123/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 1.054.420,05 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1338/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 1.054.420,05 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.52.00.00	01000	Obras e Instalações	145.548,06
588	4490.52.00.00	01836	Obras e Instalações	600.000,00
Total da Unidade				745.548,06

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
3130	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	58.871,99
3132	4490.52.00.00	01834	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3133	4490.52.00.00	01835	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Total da Unidade				308.871,99

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência e o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1338/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172150010000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FONTE 000	204.420,05
242299010100000000 –CONVENIO 020/2022 - AQUISIÇÃO 01 PULVERIZADOR – FONTE 834	30.000,00
242299010100000000 – CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA – FONTE 835	220.000,00
242299010100000000 – CONVENIO 537/2022 - PAVIMENTAÇÃO AV. CRISTIANO CESAR SILVA E OUTROS – FONTE 836	600.000,00
Total	1.054.420,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 123/2022.

DECRETO Nº 123/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 1.054.420,05 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1338/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 1.054.420,05 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.52.00.00	01000	Obras e Instalações	145.548,06
588	4490.52.00.00	01836	Obras e Instalações	600.000,00
Total da Unidade				745.548,06

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
3130	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	58.871,99
3132	4490.52.00.00	01834	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3133	4490.52.00.00	01835	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Total da Unidade				308.871,99

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência e o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1338/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17215001000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FONTE 000	204.420,05
24229901010000000000 –CONVENIO 020/2022 - AQUISIÇÃO 01 PULVERIZADOR – FONTE 834	30.000,00
24229901010000000000 – CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA – FONTE 835	220.000,00
24229901010000000000 – CONVENIO 537/2022 - PAVIMENTAÇÃO AV. CRISTIANO CESAR SILVA E OUTROS – FONTE 836	600.000,00
Total	1.054.420,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:34DD2187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>